

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução de Convocação da 2ª Conferência Municipal do Idoso Resolução nº001/2019

(Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal do Idoso do Município de Avaré e dá outras providências).

O Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 033, de 11 de Março de 1997, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 2004 e Lei Estadual nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, resolve:

Artigo 1º – Convocar a 2ª Conferência Municipal do Idoso com a finalidade de realizar um debate que constituirá propostas para a Conferência Estadual.

Artigo 2º – A 2ª Conferência Municipal do Idoso será realizada no município de Avaré no dia 27 de junho de 2019, na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil de Avaré situado a Rua Paraná, nº 2.123 – Bairro do Braz, Avaré – SP.

Artigo 3º – O evento terá como tema geral: “Os desafios de envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas.”

Artigo 4º – O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Artigo 5º – Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do Município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º – Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados através de comissões.

Artigo 7º – Fica delegado o CMI para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do

objeto desta resolução.

Artigo 8º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 26 de Junho de 2019.

Cintia de Cássia Batista Brisola

Conselho Municipal do Idoso de Avaré

Joselyr Benedito da Costa Silvestre

Prefeito